



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 073A
DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **01 (um) mês**, referente ao período de **01 de abril de 2022 a 01 de maio 2022**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA MENEZES DE OLIVEIRA**, portadora do registro de identidade nº 928.306, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 868.830.705-91, **Agente Comunitário de Saúde**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 01 de abril de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito